



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2323 de 27 de maio de 2005.**

**Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento de São João Nepomuceno e Região.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento de São João Nepomuceno e Região.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 27 de maio de 2005.

*Edmea Machado*

**Edmea Moreira Machado**  
**Prefeita Municipal**